

Relatório complementar

Aeroportos de Florianópolis e Porto Alegre - 26/08/2016













APRESENTAÇÃO

Na qualidade de responsáveis pelos Estudos de Viabilidade dos Aeroportos Internacionais Hercílio Luz, em Florianópolis – SC ("Aeroporto de Florianópolis") e Salgado Filho, em Porto Alegre – RS ("Aeroporto de Porto Alegre") devidamente selecionados pela antiga Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, incorporada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, fomos solicitados a complementar os referidos estudos, considerando novas diretrizes políticas e técnicas, informadas pela Secretaria de Aviação Civil.

Ressalta-se que as referidas diretrizes não implicaram em mudanças nas premissas de demanda e de engenharia do projeto, de forma que as alterações realizadas ocasionaram na aplicação de novas informações no modelo econômico-financeiro original, o que resultou em impactos no valor final da outorga.

As modificações realizadas nos estudos estão indicadas no presente Relatório, com o esclarecimento sobre a metodologia adotada.













1. MODIFICAÇÕES EM DIRETRIZES APLICÁVEIS AOS AEROPORTOS DE FLORIANÓPOLIS E PORTO ALEGRE

A primeira modificação solicitada pela Secretaria de Aviação Civil foi na forma de pagamento da Outorga Fixa. O modelo original previa o pagamento da outorga da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) quando da assinatura do contrato e 75% (setenta e cinco por cento) em parcelas anuais durante a concessão.

O novo modelo mantém a obrigação de pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) da outorga fixa à vista, mas modifica a forma de pagamento dos 75% (setenta e cinco por cento) restantes, que se dará da seguinte forma:

Anos 0 a 5 da concessão: não há recolhimento de outorga

Ano 6: 20% da parcela anual devida

Ano 7: 40% da parcela anual devida

Ano 8: 60% da parcela anual devida

Ano 9 ao 30 (25 para Porto Alegre): 100% da parcela anual devida

As mudanças foram aplicadas nos modelos dos 2 aeroportos e os impactos estão indicados na parte seguinte do presente relatório complementar.

A segunda modificação solicitada pela Secretaria de Aviação Civil foi a exclusão do benefício do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, instituído pela Lei 11.488/2007.

Desta forma, a totalidade do CAPEX previsto, com exceção das desapropriações em que o benefício do REIDI não havia sido considerado, deixa de ter o desconto médio de 7,62% (sete inteiros e sessenta e dois centésimos por cento). Além disso, passa a ser possível o aproveitamento dos créditos de PIS e COFINS, conforme o regime tributário da não-cumulatividade.

MODIFICAÇÕES NOS ESTUDOS DO AEROPORTO DE PORTO 1.1 **ALEGRE**

Conforme havia sido apontado no relatório originalmente entregue, há uma ocupação no sítio aeroportuário de Porto Alegre, denominado Vila Nazaré. Os estudos consideraram que a desocupação seria realizada pelo Poder Concedente.













No entanto, conforme solicitado pela Secretaria de Aviação Civil, foi solicitada uma estimativa dos valores necessários para realizar a desocupação, de forma a que ela fosse realizada pela futura Concessionária do Aeroporto. A metodologia de cálculo e a estimativa estão detalhadas na parte seguinte deste relatório complementar.

Uma segunda alteração realizada nos estudos foi no Mapa de Uso e Cobertura Vegetal, em decorrência de contribuições recebidas durante o processo de consulta pública. Trata-se de mera retificação de informações que não implicaram em impactos nos estudos de engenharia e na modelo econômico-financeiro. A retificação é detalhada na parte seguinte deste relatório complementar.

2. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE

2.1. ESTIMATIVA DE CUSTOS COM DESOCUPAÇÃO DA VILA NAZARÉ

Para o cálculo do reassentamento da Vila Nazaré, foi considerado um total de 1.300 (mil e trezentas) famílias. Isso porque o cadastro divulgado pelo Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre – DEMHAB realizado em 2008 aponta para um total de 1.223 (mil duzentas e vinte e três) famílias cadastradas, podendo haver uma defasagem entre os valores divulgados oficialmente pelo DEMHAB e o total de famílias que podem estar ocupando a área atualmente.

Nesse caso, haveria uma diferença de 77 (setenta e sete) famílias, ou seja, uma contingência para o caso de ter ocorrido novas invasões. Além disso, o número estaria próximo daquele informado pelo DEMHAB atualmente, em entrevistas, de 1.300 (mil e trezentas) famílias, para o qual já existe projeto do município em andamento.

Para o cálculo do custo da desocupação optou-se por adotar as mesmas premissas de valores utilizadas para calcular o reassentamento das famílias dos inquilinos que ainda estão ocupando o Bairro Jardim Floresta (ou seja, as bases já se encontram no Estudo apresentado e que está disponível para consulta). Vale destacar que essas premissas foram as mesmas adotadas no Estudo Ambiental que subsidiou o processo de Concessão do Aeroporto do Galeão, quando foi avaliada a remoção da comunidade de Tubiacanga, sendo corrigidos os parâmetros conforme as realidades locais do município de Porto Alegre.













Sendo assim, os parâmetros de cálculo, premissas e valores considerados para o reassentamento das 1.300 (mil e trezentos) famílias da Vila Nazaré estão apresentados na tabela a seguir:

CUSTOS DE REASSENTAMENTO					
Item	Premissas	Custo Unitário (R\$)			
Construção da Benfeitoria	Assumiu-se uma área padrão de residência de 55 m², cujo custo unitário básico (CUB/m²) é de R\$ 1.194,00, de acordo com o SINDUSCON-RS (atualizado em Março de 2015). (i)	R\$ 65.670,00			
Indenização Complementar	Assumiu-se que equivale a 10% do custo de construção. (ii)	R\$ 6.567,00			
Aquisição do Terreno	Considerou-se um terreno com área total de 175 m², cujo valor é R\$ 100 / m². O valor do terreno pode variar de acordo com o local escolhido para reassentamento. (iii)	R\$ 17.500,00			
Habilitação do Terreno	Os custos de urbanização obtidos em pesquisa somam R\$ 52.000,00 para terrenos de 1.000 m². O presente estudo considerou um terreno de 100 m² por unidade. (iv)	R\$ 5.200,00			
Gestão do Processo	Gerenciamento do Processo de Reassentamento (7% do custo global, exceto indenização).	R\$ 17.670,59			
Total		R\$ 112.607,59			

Notas à Tabela:

- (i) Considerou-se a classificação proposta pela Norma ABNT NBR 12721:2006, que qualifica residências de padrão popular em projetos de interesse social. Custo do CUB atualizado em Março/2015 disponível em: http://www.sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2015/09/VALORES-DOS-CUBS.pdf
- (ii) Essa indenização é destinada às família cujo valor da benfeitoria da residência (devidamente depreciado), após a elaboração do Laudo de Avaliação de Imóveis, for superior ao valor que foi estipulado no presente estudo (R\$ 65.670,00).
- (iii) Considerou-se um terreno de 100 m² em projeto urbanístico de interesse social com 57% de área de lote e o restante sendo área pública (viário, institucional e áreas verdes).













(iv) Consideraram-se os custos referentes à implantação de infraestrutura básica necessária (pavimentação de ruas, redes de distribuição de água, energia e esgoto, entre outros). O valor do custo de urbanização foi obtido em pesquisa ao trabalho "Avaliação de Glebas - Subsídios para Pré-Planos", apresentado na Edição Nº 20 da Revista Infraestrutura Urbana (Novembro de 2012, Editora PINI), na seção referente aos Índices Custos. 0 artigo questão está disponível em http://www.infraestruturaurbana.com.br/solucoes-tecnicas/20/artigo271629-1.asp

Portanto, considerando um custo unitário de R\$ 112.607,59 (cento e doze mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) por família, o valor total do reassentamento para as 1.300 (mil e trezentas) famílias é de R\$ 146.389.867,00 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Conforme citado acima, esse valor considera o custo global para o reassentamento, desde a aquisição do terreno, até a implantação de infraestrutura completa no lote (drenagem, pavimentação, iluminação pública, rede de esgoto etc.) e construção das casas, conforme solicitado pela Secretaria de Aviação Civil.

De acordo com o cronograma apresentado para a Concessão, esse valor deverá ser alocado nos 02 (dois) primeiros anos, de forma a que seja possível o início das obras de ampliação da pista de pouso e decolagem nos prazos indicados nos estudos.

RETIFICAÇÃO DO MAPA DE USO E COBERTURA VEGETAL

O mapeamento preliminar da cobertura vegetal do Aeroporto de Porto Alegre teve por objetivo identificar os polígonos de vegetação que poderiam ser afetados pelo Plano Conceitual de Desenvolvimento do Aeroporto e calcular os quantitativos preliminares de compensação pela supressão de vegetação. O Estudo identificou e informou corretamente que o aeroporto está no Bioma Pampas, de acordo com o Mapa de Biomas do Brasil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE (2004). Isso pode ser evidenciado no item 4.2.1 do Relatório 3, que se refere à análise de impactos decorrentes da implantação desse Plano Conceitual. Portanto, deve-se ressaltar que, no processo de licenciamento ambiental da ampliação, a ser conduzido pela futura Concessionária, todo













Relatório Complementar Aeroportos de Florianópolis e Porto Alegre

a caracterização e mapeamento da vegetação será realizado tanto no âmbito dos estudos ambientais, quanto dos inventários florestais, conforme apresentado no item 5 do Relatório 3, que trata da Diretrizes de Licenciamento dos projetos de expansão.

Contudo, foi observado um erro apenas na legenda do Mapa de Uso e Cobertura Vegetal presente no Anexo 9. Sendo assim, de forma compatibilizar o texto do relatório com o Mapa, apresenta-se uma nova versão do mapa, como Anexo 1 ao presente relatório complementar.













2.3. CAPEX (INCLUINDO DESOCUPAÇÃO VILA NAZARÉ E SEM CONSIDERAR REIDI)

Investimento* Em R\$ Milhões Projetos Obras - Reforma Obras - Ampliações Equipamento Nacional Equipamento Importado Desapropriações

Total

Fase I-B (27 meses) 2016-2020	Fase II 2023 – 2025	Fase III 2031 – 2032	TOTAL
29,2	7,3	8,6	45,2
114,5	31,0	33,1	178,6
1.033,7	226,5	274,9	1.535,2
1,4	2,8	1,4	5,5
66,6	25,1	23,6	115,3
22,8	-	-	22,8
1.268,2	292,7	341,6	1.902,5

^{*} Valores não incluem benefício do REIDI

Perfil dos Investimentos 2016-2041 (R\$ Milhões – Real)











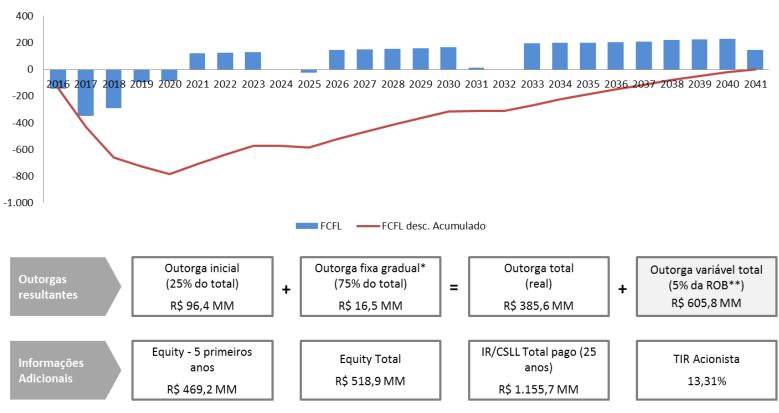




2.4. FLUXO DE CAIXA E RESULTADOS PARA O PODER CONCEDENTE

Em R\$ MM

FLUXO DE CAIXA DO PROJETO, CONSIDERANDO OUTORGAS



^{*}Do ano 0-5 é pago 0% do valor apresentado, ano 6 = 20%, ano 7 = 40%, ano 8 = 60%, ano 9 = 80%, ano 10 em diante = 100% do valor apresentado













^{**} Receita Operacional Bruta

3. AEROPORTO DE FLORIANÓPOLIS

3.1. CAPEX (SEM CONSIDERAR REIDI)

Investimento* Em R\$ Milhões	Fase I-B (27 meses) 2016-2020	Fase II 2023 – 2025	Fase III 2031 – 2032	TOTAL
Projetos	15.368	5.249	3.207	23.825
Obras - Reforma	45.964	14.383	15.085	75.432
Obras - Ampliações	479.877	161.144	127.671	768.692
Equipamento Nacional	5.517	1.379	1.379	8.276
Equipamento Importado	49.435	18.283	16.775	84.494
Desapropriações	-	-	-	-
Total	596.162	200.439	164.118	960.719

^{*} Valores não incluem benefício do REIDI











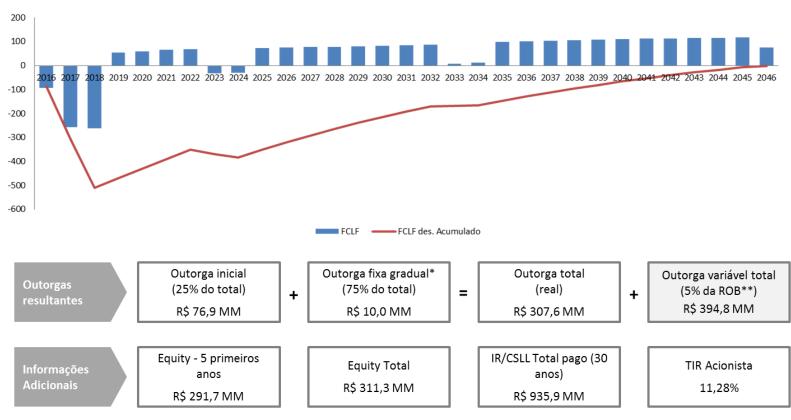




3.2. FLUXO DE CAIXA E RESULTADOS PARA O PODER CONCEDENTE

Valores Reais - Em R\$ MM

FLUXO DE CAIXA DO PROJETO, CONSIDERANDO OUTORGAS



*Do ano 0-5 é pago 0% do valor apresentado, ano 6 = 20%, ano 7 = 40%, ano 8 = 60%, ano 9 = 80%, ano 10 em diante = 100% do valor apresentado

** Receita Operacional Bruta











